

# Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



## ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 24 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01240524, referente ao Processo Administrativo nº DV01240524, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para atender demandas da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações (uma proposta junto com os documentos de habilitação), conforme estabelecido no aviso de dispensa, prazo de recebimento de proposta até dia 29 de maio de 2024. Segue abaixo empresa participante:

PROponente (S)	CNPJ
H.L.M DE SOUZA - EPP	04.741.266/0001-46

Considerando que a proposta da empresa supra apresentou valor abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 31 de maio de 2024, às 10h30min, reuniu-se em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Ao final da análise foi decidido o seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROponente (S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	H.L.M DE SOUZA - EPP (CNPJ 04.741.266/0001-46)	R\$ 53.500,45

### HABILITAR / CLASSIFICAR

Diante do exposto, e considerando que a proponente **H.L.M DE SOUZA - EPP (CNPJ 04.741.266/0001-46)**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda e apresentou proposta no valor de **R\$ 53.500,45 (cinquenta e três mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos)**, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.


# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de habilitação ou inabilitação de licitante, conforme o Art. 165, inciso I.*

Irecê/BA, 31 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Weliton Tatiano Marques de Souza  
Agente de Contratação  
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023